DECRETO Nº 3859, de 12 de janeiro de 2009

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 3848 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 QUE "ESTABELECE INTERVENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, após realizada criteriosa análise da questão, restou demonstrada a desnecessidade da permanência da intervenção na Secretaria Municipal de Saúde proposta pelo Decreto nº 3.848 de 22 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a intervenção possui prevalência até que se disponha em contrário;

CONSIDERANDO que desde o dia 1º de janeiro de 2009, através do ato 006/09, foi nomeado o Dr. José Orleans da Costa para o cargo de Secretário Municipal de Saúde que é o Gestor do SUS no Município; DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.848 de 22 de dezembro de 2008 que "estabelece a intervenção na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

JOSÉ ORLEANS DA COSTA
Secretário Municipal da Saúde

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município